



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO - CAMPUS JUÍNA



INSTITUTO FEDERAL  
MATO GROSSO Campus Juína

CONTRATO N.º 05/2015  
PROCESSO: 23195.003857.2015-31

TERMO ADITIVO N.º. 03/2018, DO CONTRATO N.º  
05/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS  
JUÍNA E A EMPRESA FLAVIO LUIZ DE BARROS  
ALVARES – ME.

Pelo presente Aditivo de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juína-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. João Aparecido Ortiz de França, brasileiro, casado, portador do RG nº 24.926.568-0 SSP/SP, e CPF nº 393.852.721-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Figueira, 241-N Modulo 2, na cidade de Juína-MT, CEP: 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria nº 864, de 19 de abril de 2017 e, de outro lado a empresa contratada a seguir identificada e qualificada:

<b>Contratada:</b>	<b>EMPRESA FLAVIO LUIZ DE BARROS ALVARES – ME</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Av. Cristiane Casquete, 102, Modulo I, Juína – MT, CEP: 78.320-000</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>16.806.117/0001-05</b>
<b>Representante legal:</b>	<b>Flávio Luiz de Barros Alvares</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Brasileiro</b>
<b>RG:</b>	<b>13.9363-8 SSP/MT</b>
<b>CPF:</b>	<b>952.105.121-34</b>

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23195.003857.2015-31, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 05/2015**, firmado entre o Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Mato Grosso Campus Juína e a empresa **FLAVIO LUIZ DE BARROS ALVARES – ME**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo para execução dos serviços, será prorrogado em 11 (onze) meses, contados a partir de 11/05/2018, encerrando-se em 11/04/2019.

##### PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2018, encerrando-se em 05/05/2019.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado pela contratante, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

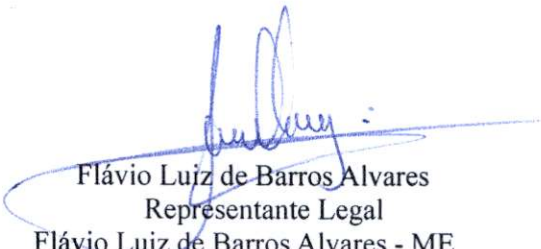
As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato nº 05/2015 permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juína-MT, 11 de abril de 2018.

  
João Aparecido Ortiz de França  
Diretor Geral  
IFMT – Campus Juína  
Contratante

João Aparecido Ortiz de França  
Diretor Geral  
Port. IFMT Nº 864, de 28/04/2017  
IFMT - Campus Juína

  
Flávio Luiz de Barros Alvares  
Representante Legal  
Flávio Luiz de Barros Alvares - ME  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Daniela Rodrigues*  
CPF: *060.179.581-43*

*Quelli Dantine de Alcantara Costa*  
Nome:  
CPF: *993.056.521-00*